

1.º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 046/2012

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE NO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS – ANUAR AUAD QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG E A EMPRESA CSS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, já qualificado, e de outro lado a CSS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, também qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, **resolvem** aditar o contrato de consultoria para o Sistema de Gestão da Qualidade com base na metodologia de Acreditação Hospitalar da Organização Nacional de Acreditação - ONA nº 046/12 assinado em 01 de julho de 2012, conforme documentos insertos nos autos do processo administrativo de n.º 0062/2012, com base nas condições a seguir dispostas.

Cláusula Primeira: O prazo contratual inicialmente pactuado, previsto na Cláusula Oitava, Item 6.1 do contrato aqui aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a vigor até o dia 01 de agosto de 2013.

Cláusula Segunda. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

Cláusula Terceira. O presente aditivo passa a vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para um mesmo fim e efeito.

Goânia, 28 de junho de 2013.

INSTITUTO SÓCRATES-GUANAIS - ISG
CONTRATANTE
Newton Rocha Quadros Cairo
CSS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.: